Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 360-COUN/UFMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve, *ad referendum*:

Transferir, para 6 de dezembro de 2024, a realização da 162ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, marcada para 19 de novembro de 2024, objeto da Resolução nº 310, de 14 de novembro de 2023.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 14/10/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179005** e o código CRC **CAB2C788**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000035/2024-61 SEI nº 5179005

15/10/2024 Nº 8399 Pg/49